Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 25/06/18
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

REQUERIMENTO Nº 015/2018

O Vereador infra assinado, na forma regimental, requer, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao mesmo que envie a esta Casa informações a respeito da existência ou não de locais que possam ser considerados de difícil acesso, nos termos do Estatuto do Servidor, Lei Complementar n.º 28/09.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o intuito de solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa se existe algum local que possa ser considerado de difícil acesso ao servidor, nos termos do Estatuto do Servidor, Lei Complementar n.º 28/09.

Conforme se depreende da citada Lei Complementar, mais especificamente no artigo 114, é "devido ao servidor que desempenhe suas funções em locais considerados de difícil acesso uma gratificação que poderá variar de dez por cento (10%) a cinquenta por cento (50%) do seu vencimento, segundo as condições de acesso ao local de trabalho, distância da sede e tipologia das atividades".

Sendo assim, serve o presente requerimento para que o Chefe do Poder Executivo informe a esta Casa a existência de local considerando de difícil acesso e, até mesmo, para que este informe se o Município já realizou alguma pesquisa/estudo neste sentido.

Contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Leonardo Batista Fernandes
Vereador